

MUNICÍPIO DA MAIA**Edital n.º 250/2014****Pronúncia**

Torna-se público que em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 471/14, em 18 de fevereiro e em nome de Maria da Conceição Pereira, a incidir no lote n.º 6 de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 2/99, localizado na Rua do Xisto, n.º 150, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia sob o n.º 933/19990409.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, na Divisão de Gestão Urbana desta Câmara Municipal.

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

13 de março de 2014. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *António Domingos Silva Tiago*, engenheiro.

307692793

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO**Aviso n.º 4086/2014****Plano de Pormenor da Quelha — Oliveira**

Dr. Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:

Torna público que a Câmara Municipal, na reunião pública realizada no dia 6 de março de 2014, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), deliberou submeter a discussão pública o Plano de Pormenor da Quelha — Oliveira.

O período de discussão pública terá início no 6.º dia útil contado a partir da publicação deste aviso no *Diário da República* e terá a duração de 30 dias úteis.

O processo encontra-se disponível para consulta na Divisão de Administração e Conservação do Território da Câmara Municipal, dentro das horas normais de expediente, podendo também ser consultado na sede da Junta de Freguesia de Oliveira e no sítio da internet desta Câmara Municipal (www.cm-mesaofrio.pt), bem como se irá realizar uma sessão pública de esclarecimento, no dia 5 de abril de 2014, pelas 15h00, nas instalações daquela Junta de Freguesia.

Durante este período os interessados poderão formular sugestões ou observações, apresentar ou obter informações ou esclarecimentos, ou qualquer reclamação sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do referido Plano, sendo estas apresentadas por escrito, através de carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio ou impresso próprio, cujo modelo se encontra disponível no sítio da internet, devendo ainda ter a indicação da morada/contacto do signatário para efeitos de resposta, caso se justifique.

18 de março de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Alberto Monteiro Pereira*.

207697304

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO**Aviso n.º 4087/2014**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 31.01.2014 e de 07.02.2014, ao abrigo do disposto no artigo 234.º e seguintes do Regime aprovado pela atual redação da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi prorrogada a concessão das licenças sem remuneração não tipificadas a seguir elencadas:

a) Licença concedida em 05.02.2013, ao Fiscal Municipal de 1.ª Classe, com relação jurídica de emprego público por tempo inde-

terminado, Sérgio Rodrigo Fagundo Piroto, com efeitos a 02.02.2014, por prazo indeterminado.

b) Licença concedida em 28.02.2007, à Assistente Operacional, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, Maria do Rosário Oliveira Fonseca Morais, com efeitos a 01.03.2014, pelo prazo de dois anos.

21 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

307660919

MUNICÍPIO DO MONTIJO**Aviso n.º 4088/2014****Anulação de procedimentos concursais comuns por tempo indeterminado**

Torna-se público que, de acordo com a deliberação de Reunião de Câmara de 05 de fevereiro de 2014, e cumprindo com o disposto do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, na redação atual, foram anulados os procedimentos concursais comuns na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho:

Aviso n.º 807/2013 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de janeiro de 2013:

- 1 Técnico Superior (Lic. Urbanismo);
- 1 Técnico Superior (Lic. Gestão Recursos Humanos).

Aviso n.º 3804/2013 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março de 2013:

- 1 Técnico Superior (Lic. Direito);
- 1 Técnico Superior (Lic. Relações Públicas e Publicidade);
- 1 Técnico Superior (Lic. Arquitetura);
- 1 Técnico Superior (Lic. Ciência Política).

3 de março de 2014. — O Presidente da Câmara, *Nuno Ribeiro Canta*.

307674154

MUNICÍPIO DE OVAR**Aviso n.º 4089/2014**

Para os devidos efeitos, faz-se público que por meu despacho de 17 de fevereiro de 2014, foi concedida licença sem remuneração pelo período de 11 meses, com início a 01 de março de 2014, nos termos do artigo 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sua atual redação, a assistente técnica Rosa Virgínia Ipinosa Sousa Raimundo.

19 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Salvador Malheiro Ferreira da Silva*.

307672218

Aviso n.º 4090/2014

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 18 de fevereiro de 2014, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado, a iniciar a 01 de março de 2014, com Sara Maria Elvas Silva Brandão, Luís Filipe Resende Oliveira Ramos, Luís Filipe Matos Pereira, João Marcos Catarino Nunes e Edmundo Cunha Rilho, na categoria de técnico superior área de educação física e desporto, da carreira de técnico superior, com a remuneração mensal de € 1.201,48, correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15.

Para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o júri do período experimental é o mesmo do Procedimento Concursal.

5 de março de 2014. — O Presidente da Câmara, *Salvador Malheiro Ferreira da Silva*.

307672048